



RETIFICAÇÃO Nº 2

I - REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como pelos decretos Municipais nº 103/2006 e 037/2020 e pelas disposições contidas neste Edital.
II - ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 240/2020
IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM: Pregão Eletrônico nº 12/2020 – SRP
V - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Sites http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/ , https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.
VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VIII - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
IX - PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias
X - FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias
XI - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Data: 14/10/2020 . Horário: 09:00 (horário de Brasília). Local: endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/
XII - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL: Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00h às 14:00h, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314, ramal 215, ou e-mail: licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br
XIII - PUBLICAÇÕES: - Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 16/09/2020 . - Jornal Cidades em 16/09/2020 . - Site www.saovicentedosul.rs.gov.br link: http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/ em 16/09/2020 . (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015). - Portal de Compras, endereço eletrônico https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ em 16/09/2020 .
Elio Vlademir Heman Cezar Coordenador do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS
AFIXADO EM **16/09/2020** _____
DESAFIXADO EM ____/____/2020 _____



GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS MUNICIPAIS

Pregão Eletrônico nº 12/2020

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

RETIFICAÇÃO Nº 2

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, **TORNA PÚBLICO** pela presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, publicado em 21/08/2020, com alteração em 04/09/2020, para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n.º 10.520-2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666-1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, as seguintes alterações:

1 - OBJETO:

1.1. Torna sem efeito a RETIFICAÇÃO Nº 1, publicada em 04/09/2020, e altera o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na descrição dos Itens 01, 02 e 24, que passam a ter a seguinte redação:

Item 01 - MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMAS:

(para efeito de referência foi utilizado modelos de Desktops HP, Dell e Lenovo na linha SFF + Monitor de 21.5 Polegadas).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Microcomputador linha Básica com monitor.

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada. Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega;

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento:

Placa mãe:

Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior;

Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;

Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;

Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);

Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0;

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta.

Conexões de Vídeo: O equipamento deverá ter no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) VGA e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas Display Port ou HDMI;

Para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada;

O equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas.

Bios:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo,



comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta;

O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

Processador:

Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ, turbo boost de no mínimo 4.20Ghz e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 6.600 (seis mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark Software; Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior.

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark ,disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel core i3-9100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado..

Memória ram:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo;

Armazenamento:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2 do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo;

Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial para comprovação.

Unidade de mídia óptica:

Uma unidade instalada interna ao equipamento do mesmo fabricante; Sistema de gravação e leitura em DVD/CD;

Para suprir essa necessidade, será aceito unidade de DVD externa USB do mesmo Fabricante do equipamento ofertado.

Gabinete:

Padrão SmallForm Factor (SFF) com volume máximo de 9.300 cm³; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;

Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim);

Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais Inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

Fonte de alimentação:

Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 260 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze.

Teclado:

Teclado conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

Mouse:

Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");

O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

Monitor de vídeo:

Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores Display IPS LED com acabamento antirreflexo;

Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1;

Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) Display Port e 01 (uma) entrada. HDMI;



Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;

Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI;

Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.

Sistema operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

Garantia de hardware:

O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia (Onsite) prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Deverá ser informado na proposta partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento.

Certificações: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;

Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento;

O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;

O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação; Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

Item 02 - NOTEBOOK BÁSICO CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada.

Informar marca e modelo do produto na proposta que será conferido durante a entrega;

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações.

Especificações Mínimas do equipamento:

Processador:

Processador com performance, mínima, de 2.600(dois mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software;

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior;

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-7020U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado;

É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

Memória ram:

Mínimo de 4GB de RAM;

DDR-4 com no mínimo 2133 MHZ.

Bios:



BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta;

O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

Placa mãe: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento;

Armazenamento:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2 do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo; Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial para comprovação.

Interface de rede:

01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps.

Placa de rede wireless:

Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n; Bluetooth® 4.0 integrado;

Gabinete:

Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensington Lock"; Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;

Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete.

Bateria:

O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células de 30 Wh

Portas de comunicação:

Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;

01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;

01(um) conector HDMI;

Possuir webcam HD (720P) com microfone integrada no equipamento.

Deverá possuir 01 (um) Slot que suporte leitores de cartão de memória Sd, não sendo aceito externo ao gabinete.

Tela:

Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) de no mínimo 15.6 e no máximo até 17 polegadas HD.

Softwares:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

Garantia de hardware:

O equipamento ofertado deverá possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia prestado pelo Fabricante para todos os componentes, e 1 ano para a Bateria com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

Certificações:

(Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA):

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;

Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio



DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento.

O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;

O notebook deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação. Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

Item 24 - MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

(para efeito de referência foi utilizado modelos de Desktops HP, Dell e Lenovo na linha SFF + Monitor de 21.5 Polegadas).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Microcomputador básico com monitor.

Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; ou alguma comprovação pelo site do fabricante indicando ser uma revenda autorizada. Informar marca, modelo e part number do computador e do monitor na proposta que será conferido durante a entrega;

A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;

Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto, dentro dos prazos legais da lei de licitações Especificações Mínimas do equipamento:

Placa mãe:

Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior;

Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s;

Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;

Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);

Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0;

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta.

Conexões de Vídeo: O equipamento deverá ter no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) VGA e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas Display Port ou HDMI;

Para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada;

O equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas.

Bios:

BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta;

O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

Processador:

Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ, turbo boost de no mínimo 4.20Ghz e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 6.600 (seis mil e seiscentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark Software; Caso ocorra oscilação da pontuação devido à volatilidade dos testes na data do certame, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior.

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark ,disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;



Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel core i3-9100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado..

Memória ram:

No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento;

Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32GB do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo;

Armazenamento:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2 do mesmo fabricante ou homologado pelo mesmo;

Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial para comprovação.

Placa de vídeo dedicada:

Deverá acompanhar internamente ao microcomputador placa de vídeo off-board; No mínimo 2GB DDR5 com saídas VGA ou superiores digitais

Unidade de mídia óptica:

Uma unidade instalada interna ao equipamento do mesmo fabricante; Sistema de gravação e leitura em DVD/CD;

Para suprir essa necessidade, será aceito unidade de DVD externa USB do mesmo Fabricante do equipamento ofertado.

Gabinete:

Padrão SmallForm Factor (SFF) com volume máximo de 9.300 cm³; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;

Possuir no mínimo: 1 (uma) baía 3,5" interno e 1 (uma) baía para DVD externa (podendo ser slim);

Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais Inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

Fonte de alimentação:

Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 260 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze.

Teclado:

Teclado conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

Mouse:

Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");

O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.

Monitor de vídeo:

Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080, 16 milhões de cores Display IPS LED com acabamento antirreflexo;

Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1;

Ângulo de Visão de 178 H / 178 V Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) Display Port e 01 (uma) entrada. HDMI;

Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;

Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia e cabo HDMI;

Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.

Sistema operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

Garantia de hardware:

O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia (Onsite) prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.



Deverá ser informado na proposta partnumber referente a extensão da garantia ofertada para o equipamento.

Certificações: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais;

O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade;

Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento;

O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;

O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação; Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do Fabricante do equipamento.

1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto inseridas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes neste último.

1.2. Altera o subitem 2.1. do Edital que passa a ter a seguinte redação:

"2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de uma chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 988675 - Pregão Eletrônico nº 12/2020

DATA: 14/10/2020 (Quatorze de Outubro de Dois Mil e Vinte)

HORÁRIO: 09:00 (Nove Horas), (horário de Brasília)."

1.3. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br.

São Vicente do Sul, 16 de setembro de 2020.

Paulo Sergio Rodrigues Flores
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 16/09/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.